



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Comissões

COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO: ELO 001/2018

Acrescenta o Art. 21-A à Lei Orgânica Municipal

Proponente: Ver. Dr. Renan Pereira

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe.

A Comissão Especial em seu parecer conclui pela inexistência de impedimento de natureza jurídica, conforme parecer da Procuradoria desta casa e do Instituto Gamma - IGAM, sendo assim, opinamos pela aprovação do projeto.

Ver. Claudinha

Jardim(DEM)

Presidente

Ver. Manoel

Eletricista(PPS)

Relator

Ver. Arilene Pereira (PTB)

Secretário

Sala das Comissões, 06 de Maio de 2018.

